croph

Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana

RELATÓRO SEMESTRAL

2º semestre 2018

Unidade:	**SANTANA**			
Período:	**01/07/2018**	**a**	**31/12/2018**	
OSC:	**Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH**			
Cota Diária:	**Café**	**300**	**Almoço**	**1.320**

Relatório de Atividades

As metas propostas no Plano de Trabalho foram integralmente cumpridas, com a previsão de 300 cafés da manhã e 1.320 almoços / dia.

Recebemos regularmente a visita de técnicos da SEDS e da COVISA, bem como de personalidades: Secretários, Deputados, Diretores e demais colaboradores ligados aos Restaurantes Bom Prato.

Reuniões com funcionários para exposição dos pareceres advindos das visitas acima citadas, para avaliação do trabalho desenvolvido, para propostas de novos procedimentos e para correção de eventuais falhas foram realizadas quinzenalmente.

Ampliamos nossa ação, capacitando voluntários, cerca de 10 por mês, principalmente idosos para:

- auxiliar os usuários com alguma dificuldade,
- informar sobre higiene de mãos e braços antes do consumo de alimentos,
- orientar quanto ao desperdício de alimentos, entre outros.

Teve continuidade o convênio firmado com a Secretaria de Justiça / Administração Penitenciária, para recebimento de pessoas cumprindo penas alternativas, e mais de 3.000 horas de serviço comunitário foram realizadas, o que muito auxiliou no desenvolvimento das tarefas diárias do Bom Prato – Santana.

Nas datas próximas à Páscoa, Natal, Ano Novo e no aniversário da Unidade, como de costume, foram servidos almoços especiais, quando pudemos perceber a satisfação dos usuários em serem lembrados nestas ocasiões.

No dia 15 de dezembro, realizamos um Bazar da Pechincha, com roupas, calçados, bolsas, acessórios seminovos doados, tudo a R$ 1,00 (um real), onde foram vendidas mais de 3.000 peças, para a população carente da região.

croph
Coordenação Regional das
Obras de Promoção Humana

RELATÓRO SEMESTRAL
2º semestre 2018

EXECUÇÃO

REFEIÇÕES	Previsto	Executado	%
Café da manhã	37.200	35.839	96,34%
Almoço	163.680	159.245	97,29%
Total	200.880	195.084	97,11%

RECURSOS	Previsto	Executado	%
Estadual	R$ 839.976,00	R$ 985.595,85	97,98%
Municipal	R$ -		
Usuários	R$ 165.912,00		
Outros	R$ -		
Total	R$ 1.005.888,00		

São Paulo, 15 de fevereiro de 2019.

Carlota Cardoso da Silva
Presidente

Rua Padre Azevedo 125 · 02044-120 · Jardim São Paulo · São Paulo · SP · Tels (11) 2979 7241 · (11) 2283 3888 · www.croph.org.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(Artigo 59 – Lei 13.019/2014)
Processo SEDS/COSAN/BP N.º 2481/2016
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Santana
OSC participante: Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH
Processo: 2481/2016
Vigência: até 22/01/2022.
Período monitorado: 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público, bem como, uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), através do Termo de Colaboração, tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos "Restaurantes Populares", instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

1. Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração

a) Metas

Período de 01/01/2018 à 30/06/2018	Previsto	Servido	% de adequação	Indicador	Análise*
Almoços	163.680	159.245	97,29%	85%	Satisfatório
Café da manhã	37.200	35,839	96,34%	85%	Satisfatório
Qualidade operacional e atendimento	≥70%		83,84%	70%	Satisfatório

*Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

b) Valores

	Valor Previsto	Valor Pago pela Seds	% Executado
Recursos públicos	839.976,00	809.402,35	
Usuários	165.912,00	176.193,50	
Total	1.005.888,00	985.595,85	97,98%

a) Qualidade operacional – estrutural

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, decorrentes do uso contínuo e grande circulação, sanáveis mediante as manutenções rotineiras, também alguns ajustes operacionais necessários, fruto da grande rotatividade de funcionários, o que demanda treinamento de rotina constante e intervenções dos técnicos da Seds. No geral, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

b) Prestação de contas

A OSC Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - COPH apresentou adequadamente a planilha "Demonstrativo de origens e aplicações dos recursos públicos" onde, após análise e verificação dos documentos comprobatórios solicitados aleatoriamente constatou-se serem adequadas as despesas, embora com algumas impropriedades que não comprometeram a execução das refeições e o bom desempenho das atividades. Verificou-se que as despesas realizadas atendem ao escopo do Programa.

c) Demanda reprimida

Após análise técnica da Seds na unidade Bom Prato *Santana*, feita in loco, não foi constatada demanda reprimida de usuários.

d) Das recomendações

Diante dos documentos apresentados e após análise não há recomendações.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2019.

Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

PARECER TÉCNICO
Processo SEDS/COSAN/BP N.º 2481/2016
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Santana
OSC participante: Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH
Processo: 2481/2016
Vigência: até 22/01/2022.
Período monitorado: 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DO PARECER

Os recursos repassados foram devidamente aplicados nas finalidades pactuadas, ou seja, efetivamente no objeto proposto no Termo de Colaboração, atendendo as metas e resultados propostos no Plano de Trabalho.
A utilização dos recursos está de acordo com a liberação financeira efetuada.
Dessa forma, tendo sido demonstrado a origem e aplicação dos recursos, mediante a apresentação de documentos comprobatórios na prestação de contas, além de vistoria técnica implementada "in Loco" pela equipe de avaliação e monitoramento, afirmamos as contas **REGULARES**, portanto, o parecer é favorável.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2019.

Daniela Marim Pereira Rossetti
Gestora do Termo de Colaboração

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

TERMO DE APROVAÇÃO
Processo SEDS/COSAN/BP N.º 2481/2016
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Santana
OSC participante: Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH
Processo: 2481/2016
Vigência: até 22/01/2022.
Período monitorado: 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

TERMO DE APROVAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada através da Resolução 07 de 25/04/2017, alterada pela Resolução 22 de 28/08/2017 e, a vista do Parecer Técnico da gestora do Termo de Colaboração, resolve avaliar a presente Prestação de Contas **REGULAR.**

São Paulo, 20 de fevereiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA QUADROS DALMASO
COORDENADORA COSAN

Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato

Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato